

Acordo da Gifa é conquista histórica

Em julho Auditores-Fiscais do Trabalho, aposentados até 2004, começaram a receber os precatórios referentes à Gratificação de Incremento da Fiscalização e Arrecadação (Gifa). Trata-se de uma batalha que o SINAIT travou durante anos e que foi vencida a partir de acordo feito em 2019, para pagamento em 2021 e 2022.

O acordo com a Advocacia Geral da união (AGU) será cumprido em duas etapas sendo, 57 processos pagos em 2021, com guias de pagamento expedidas e migradas que alcançam, 1.140 Auditores-Fiscais do Trabalho e outros 53 processos, com centenas de beneficiados a serem pagos em 2022.

Nos últimos anos, o processo da Gifa passou por várias etapas. Em maio de 2013, em decisão proferida pelo desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, não admitiu os recursos Especial e Extraordinário interpostos pela União contra o acórdão da 2ª Turma daquele tribunal, que manteve a sentença



da primeira instância estendendo aos Auditores-Fiscais do Trabalho aposentados, e também aos

pensionistas filiados ao SINAIT, o direito a receber a Gifa integral.

Para o presidente do SINAIT, Bob Machado, o pagamento da Gifa é uma conquista importante que mostra que a luta constante para conseguir as melhores negociações para os Auditores-Fiscais do Trabalho, sempre vale a pena. Carlos Silva, vice-presidente do Sindicato, lembra que é fundamental estar sempre na luta pela paridade entre ativos e aposentados e o acordo da Gifa representa muito neste sentido.

Entrevista Rosa Jorge

Diretora de Relações Internacionais e ex-presidente do SINAIT, Rosa Jorge acompanha de perto a ação da Gifa há alguns anos. Nesta entrevista, ela conta como foi a caminhada até chegar ao acordo feito com a AGU e fala da importância dessa conquista, que reconhece o direito dos aposentados e pensionistas.

O que representa a ação da Gifa?

A ação representa a luta histórica do SINAIT pela paridade entre ativos e aposentados. Desde que foi criada a gratificação, os Auditores-Fiscais trabalhavam muito para receber a Gifa integral, que no início representava cerca de 40% do salário-base. Minha primeira conquista como presidente do Sindicato foi um acordo salarial importante, celebrado em 2006, por meio do qual conseguimos fazer com que a gratificação passasse a ser de 90% do salário. Com isso, os aposentados que até então recebiam o equivalente a 35% passaram a receber 50% da Gifa. Então, a ação destes precatórios representa a nossa luta para garantir o mesmo tratamento entre ativos e aposentados, porque a pessoa se aposentou, mas ao longo da vida deu a sua contribuição para o enriquecimento do País.

Quais foram os Auditores-Fiscais do Trabalho



representados pelo SINAIT na ação?

Possuem direito à Gifa os Auditores-Fiscais do Trabalho aposentados e pensionistas que, com a paridade constitucional, tenham tido benefício de aposentadoria deferido até junho de 2008.

Todos os servidores nessa condição receberam em sua remuneração a rubrica Gifa, no período de julho de 2004 a junho de 2008, em percentuais inferiores ao recebido pelos servidores ativos. Assim, conforme decisão judicial transitada em julgado, foi reconhecida a

quebra da paridade constitucional entre ativos e inativos, e reconhecido o direito ao recebimento da gratificação nos mesmos percentuais, tanto para ativos, quanto para inativos.

Por que houve o acordo?

O SINAIT percebeu a necessidade de fazer acordo em razão do histórico dos processos de execução do TRF1, que pode durar entre dez e quinze anos. Muita gente não sabe, mas o processo de conhecimento, é um processo só; já o de execução, é dividido em pequenos grupos e no nosso caso, se transformou em mais de 200 processos de execução. Assim, cada um foi distribuído para varas diferentes e o resultado poderia ter decisões diferentes. Quando fizemos o acordo com a AGU, conseguimos fazer com que ela parasse de entrar com recursos, para que o processo corresse. Por isso, quando a juíza nos chamou, junto com os advogados, e disse que havia um programa novo com plataforma que possibilitaria o lançamento de todos



os processos para o pagamento no ano seguinte, entendemos que era uma boa solução, mesmo tendo que atender os critérios de cálculo estabelecidos pela AGU, que em alguns casos acarretou uma redução dos valores a receber. Em compensação, não há o pagamento do honorário de sucumbência. Entendemos que a antecipação é um grande ganho, então, consultamos os colegas e cerca de 99% deles aceitaram o acordo.

Quais os critérios para o cumprimento em duas fases?

A ideia inicial era que todos os precatórios fossem pagos agora, em 2021, porém, houve algumas mudanças no tribunal e a plataforma de lançamento não ficou pronta. Por esta razão,

foi necessário fazer o lançamento de forma usual no sistema, como essa maneira é mais demorada, os beneficiados foram divididos em dois grupos: o primeiro, para receber em 2021 e o segundo, em 2022. Alguns casos, com pendências legais estão sendo acompanhados em busca de solução o mais rápido possível.

Como está a situação dos colegas que têm previsão para receber em 2022?

Os Auditores-Fiscais do Trabalho que ficaram de receber em 2022 podem ficar tranquilos, porque o precatório é certo. Infelizmente a gente sabe que já começou o assédio para a venda dos precatórios. É importante aguardar para não perder dinheiro. O governo federal

paga os precatórios em dia.

Como fica a situação dos colegas que não participaram do acordo?

Foram poucos os casos de pessoas que optaram por não fazer o acordo e o SINAIT continua buscando a melhor solução para todos. Nestes casos, o processo vai seguir normalmente até o final, com aquela previsão de durar mais um tempo, que pode chegar a 15 anos. É importante alertar que em caso de colega falecido, o governo não faz acordo com herdeiros, então tem que correr o prazo. Como o processo não se movimenta sozinho, o herdeiro precisa se habilitar no processo como sucessor. Tem que haver manifestação, da parte interessada no processo.

O que diz quem recebeu

A Auditora-Fiscal do Trabalho Suely Pedrazzi, do Rio de Janeiro, sacou seus precatórios logo que o pagamento foi anunciado. Para ela foi uma espera longa que estava até meio esquecida. “O acordo foi sensacional, porque a gente sabia que poderia vir, mas ninguém tinha ideia de quando isso iria acontecer. Para mim foi uma surpresa, que me faz acreditar que outras ações também serão bem sucedidas.

Suely reconhece a importância do trabalho do SINAIT para a conquista. “O papel do Sindicato foi fundamental. Houve muito empenho e o processo foi conduzido da melhor maneira

“ *O Sindicato conduziu da melhor forma possível. Quem não recebeu, não venda seus precatórios. Fui procurada várias vezes, não tive interesse e estou muito feliz de ter feito o acordo* ”

*Suely Pedrazzi,
Auditora-Fiscal do
Trabalho aposentada*

possível, na minha opinião”. Suely Pedrazzi contou que não teve qualquer problema para sacar os precatórios. “O SINAIT mandou mensagem

informando em qual banco (Caixa ou Banco do Brasil) estaria o dinheiro. Agiu corretamente ao informar, porque não gerou dúvida. Foi muito simples realizar o saque”.

Diva Maria Santos, AFT da Bahia, também sacou seus precatórios e considera que o Sindicato fez um excelente acordo com a AGU. “É uma satisfação alcançar essa vitória, por tudo o que contribuimos para a Auditoria Fiscal do Trabalho, para o País e para a sociedade. O SINAIT tem exercido papel de grande valia para a categoria. Abraçar um desafio desses não é fácil e o Sindicato tem feito muito bem o seu papel”.

Demais processos

A conquista da Gifa foi um passo importante e deu energia para o SINAIT continuar na luta pelos processos que estão em andamento. Por isso, o Sindicato vem trabalhando com firmeza no sentido de viabilizar a liquidação de várias ações judiciais de interesse da Auditoria Fiscal do Trabalho. Muitas já foram cumpridas, porém outras ainda aguardam recursos nos Tribunais Superiores. Assim, concomitante com a liberação dos precatórios da primei-

ra fase da ação da Gifa, para este ano estão assegurados a liberação de 175 precatórios relativos ao percentual dos 3,17% (URV) e 46 relativos ao percentual dos 28,86%, além de diversos RPV Requisição de Pequeno Valor, beneficiando nesse universo centenas de colegas. E o SINAIT continua atuando para fazer novos acordos que sejam interessantes para seus filiados, especialmente nos processos do abate-teto e da GDAT.

Além disso, a Assessoria

Jurídica do SINAIT, juntamente com os escritórios contratados, acompanha dezenas de processos, entre eles conversão de tempo especial, regras de transição, aposentadoria especial, aumento da contribuição previdenciária, licença-prêmio, entre várias outras. Para o diretor de Assuntos Jurídicos do SINAIT, Wellington Maciel Paulo, essa conquista deve ser comemorada, pois significa mais um passo dado pelo Sindicato na busca pela paridade entre ativos e aposentados.